



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Decreto Legislativo Nº 001/2018

Assunto: "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS A ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL."

Autor: GABINETE DA PRESIDENCIA

Data: 08/01/2018



Decreto Legislativo n.º 001/2018

Em, 08/01/2018.

**“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE
BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS A
ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL”.**

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que,

CONSIDERANDO que muitos móveis e equipamentos foram danificados com o decorrer do tempo ou pararam de funcionar;

CONSIDERANDO que os mesmos se tornaram inúteis às atividades administrativas, bem como seu reparo ou conserto seriam demasiado caros e raramente seriam encontradas peças de reposição;

CONSIDERANDO que os mesmos foram sendo substituídos paulatinamente, tendo-se em vista o aumento e inovação das atividades legislativas, expediu o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º. Ficam declarados como inservíveis os móveis e equipamentos relacionados no ANEXO I, anotados pelo respectivo número de tombamento, os quais devem ser baixados no patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2.º. Referidos itens podem ser doados a instituições beneficentes que possam promover o aproveitamento de peças ou itens ou mesmo reformá-los para seu uso, mediante simples requerimento.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.


Ismael Crispim
Presidente CMMSG



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

ANEXO I

NÚMERO DE TOMBAMENTO	ITEM
058	Cadeira
077	Mesa de escritório
082	Suporte de computador
090	Mesa de escritório
210	Armário
237	Armário
280	CPU – Suporte
295	Mesa
299	Microfone
300	Microfone
342	Armário
352	Impressora
364	Armário
375	Mesa de escritório
377	Mesa de escritório
403	Cortina de ar
450	monitor
463	Nobreak